

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a limpeza e a implantação de uma placa “Proibido jogar Lixo” na Rua Caminho dos Vianas, altura do n.º 901, Jardim Irene.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite ao setor competente a limpeza e a implantação de uma placa “Proibido jogar Lixo” na Rua Caminho dos Vianas, altura do n.º 901, Jardim Irene.

Justificamos a presente propositura tendo em vista que o citado local apresenta acúmulo constante de lixo e descarte irregular de entulhos e resíduos. Trata-se de medida fundamental para que o local não cause danos ao meio ambiente e à saúde da população, além de evitar atrair pragas que acarretam a proliferação de doenças.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de novembro de 2025.

Ver. Toninho Caiçara
VEREADOR

